



EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 01717/2021 – GP
FAVORECIDO: LAURIENY ALVES CARVALHO LEAL
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E DO TURISMO – SEMDEST.
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E DO TURISMO – SEMDEST.
DESTINO: SÃO LUIS / TIMON – MA
PERÍODO: DE 21/03/2023 À 23/03/2023. **QTD:** 03 (TRÊS) DIÁRIAS
VALOR UNITÁRIO: R\$ 260,00
VALOR TOTAL: R\$ 780,00
FINALIDADE: PARA PARTICIPAR DE REUNIÕES COM O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO ESTADO, PARA APRESENTAR O RELATÓRIO REFERENTE A ATUAL SITUAÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL, SUPERVISÃO GERAL DO SINE – MA E BUSCAR MATERIAL PARA O ATENDIMENTO AGENCIA SINE – TIMON.

PORTARIA Nº 0884/2021 – GP
FAVORECIDO: ANA CAROLINA DA CUNHA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSORA ESPECIAL DO SECRETÁRIO.
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E DO

TURISMO – SEMDEST.
DESTINO: TIMON / CAXIAS – MA
PERÍODO: DE 10/04/2023. **QTD:** MEIA DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$ 107,00
VALOR TOTAL: R\$ 107,00
FINALIDADE: PARA PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO SOBRE A ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA AS SALAS DO EMPREENDEDOR INSCRITAS NO SELO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO QUE ACONTECERÁ NA UR CAXIAS/MA, NÃO TERÁ NECESSIDADE DE PERNOITAR
PORTARIA Nº 01833/2021 – GP
FAVORECIDO: JOSÉ ARMANDO CRUZ FILHO.
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E DO TURISMO – SEMDEST.
DESTINO: TIMON / CAXIAS – MA
PERÍODO: DE 10/04/2023. **QTD:** MEIA DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$ 107,00
VALOR TOTAL: R\$ 107,00

FINALIDADE: PARA PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO SOBRE A ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA AS SALAS DO EMPREENDEDOR INSCRITAS NO SELO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO QUE ACONTECERÁ NA UR

CAXIAS/MA, NÃO TERÁ NECESSIDADE DE PERNOITAR.
PORTARIA Nº 0208/2023 – GP
FAVORECIDO: RAIMUNDO NONATO LIMA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DO GABINETE DA SECRETÁRIA.
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E DO TURISMO – SEMDEST.
DESTINO: TIMON / CAXIAS – MA
PERÍODO: DE 10/04/2023 À 11/04/2023. **QTD:** 01(UMA) DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$ 185,00
VALOR TOTAL: R\$ 185,00
FINALIDADE: PARA PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO SOBRE A ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA AS SALAS DO EMPREENDEDOR INSCRITAS NO SELO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO QUE ACONTECERÁ NA UR CAXIAS/MA, NÃO TERÁ NECESSIDADE DE PERNOITAR

PROC. Nº 321/23
 FLS. 3469
 RUB. _____

EXTRATO SRP

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
 ATA EXTRATO SRP Nº 18A/2023 – PMT
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 371/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

Objeto: Registro de preços para Contratação(ões) de pessoas jurídica(s) especializada(s) na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, por meio de sistema de registro de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos, aos moldes da Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão do Governo Federal, para atender as demandas dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do município de Timon – MA.

Pregoeiro: Neryson Francisco Pereira da Silva

Adjudicação: .03.04.2023

Homologação: .03.04.2023

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO TOTAL ANUAL
01	AGENTE DE PORTARIA DIURNO	30	POSTO	R\$ 3.304,51	R\$ 99.135,30	R\$ 1.189.623,60
02	AGENTE DE PORTARIA NOTURNO	15	POSTO	R\$ 3.797,12	R\$ 56.956,80	R\$ 683.481,60
03	ATENDENTE	40	POSTO	R\$ 3.604,48	R\$ 144.179,20	R\$ 1.730.150,40
05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DIURNO	450	POSTO	R\$ 3.301,31	R\$ 1.485.589,50	R\$ 7.827.074,00
06	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM 20% DE INSALUBRIDADE	30	POSTO	R\$ 3.831,19	R\$ 114.935,70	R\$ 1.379.228,40
07	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NOTURNO	45	POSTO	R\$ 3.793,92	R\$ 170.726,40	R\$ 2.048.716,80
08	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NOTURNO COM 20% DE INSALUBRIDADE	20	POSTO	R\$ 4.422,32	R\$ 88.446,40	R\$ 1.061.356,80
09	CADASTRADOR	10	POSTO	R\$ 3.338,58	R\$ 33.385,80	R\$ 400.629,60
10	COPEIRO DIURNO	20	POSTO	R\$ 3.338,58	R\$ 66.771,60	R\$ 801.259,20
14	CUIDADOR DIURNO	10	POSTO	R\$ 3.671,08	R\$ 36.710,80	R\$ 440.529,60
15	CUIDADOR NOTURNO	10	POSTO	R\$ 3.831,19	R\$ 38.311,90	R\$ 459.742,80
16	ELETRICISTA	10	POSTO	R\$ 5.430,70	R\$ 54.307,00	R\$ 651.684,00
19	MERENDERA	40	POSTO	R\$ 3.338,58	R\$ 133.543,20	R\$ 1.602.518,40
20	MOTORISTA VEÍCULO LEVE	30	POSTO	R\$ 3.601,11	R\$ 108.033,30	R\$ 1.296.399,60
21	MOTORISTA VEÍCULO PESADO	10	POSTO	R\$ 4.403,17	R\$ 44.031,70	R\$ 528.380,40
22	MOTORISTA COM PERICULOSIDADE	10	POSTO	R\$ 4.421,34	R\$ 44.213,40	R\$ 530.560,80
23	PEDREIRO	10	POSTO	R\$ 4.346,35	R\$ 43.463,50	R\$ 521.562,00
24	PINTOR	10	POSTO	R\$ 4.346,35	R\$ 43.463,50	R\$ 521.562,00

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa **MEGA-ON SOLUCOES LTDA**, CNPJ 10.675.963/0001-49, vencedora é detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;
- Os itens serão entregues, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro nº 18A/2023, integra este extrato como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº 371/2023.

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE	MEGA-ON SOLUCOES LTDA
CNPJ	10.675.963/0001-49
CONTATO	ELICLEIDE CAMPÊLO LIMA CPF 005.092.223-82
TELEFONE	(86) 3305-6981
ENDEREÇO	Rua Lisandro Nogueira - CEP: 64000200 - UF: PI - Município: Teresina-PI.
E-MAIL	megaonsolucoes@hotmail.com





MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
ATA EXTRATO SRP Nº 18B/2023 – PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 371/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

Objeto: Registro de preços para Contratação(ões) de pessoas jurídica(s) especializada(s) na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, por meio de sistema de registro de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos, aos moldes da Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão do Governo Federal, para atender as demandas dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do município de Timon – MA.

Pregoeiro: Neryson Francisco Pereira da Silva

Adjudicação: .03.04.2023

Homologação: .03.04.2023

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO TOTAL ANUAL
25	SERVENTE	10	PESSOA/POSTO	R\$ 3.199,13	R\$ 31.991,30	R\$ 383.895,60

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ 07.442.731/0001-36, vencedora é detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;
- Os itens serão entregues, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro nº 18B/2023, integra este extrato como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº 371/2023.

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE	JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	PROC. Nº 371/23
CNPJ	07.442.731/0001-36	FLS. 3170
CONTATO	JONAS ALVES DA SILVA/ CPF 938.755.334-53	RUB. _____
TELEFONE	(84) 3133-1250	
ENDEREÇO	Rua dos Poligulares - CEP: 59062280 - UF: RN - Município: Natal	
E-MAIL	comercialjmt@uol.com.br jonasalves@jmtservice.com.br	

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
ATA EXTRATO SRP Nº 18C/2023 – PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 371/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

Objeto: Registro de preços para Contratação(ões) de pessoas jurídica(s) especializada(s) na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, por meio de sistema de registro de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos, aos moldes da Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão do Governo Federal, para atender as demandas dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do município de Timon – MA.

Pregoeiro: Neryson Francisco Pereira da Silva

Adjudicação: .03.04.2023

Homologação: .03.04.2023

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO TOTAL ANUAL
11	COPEIRO DIURNO COM 20% DE INSALUBRIDADE	10	POSTO	R\$ 3.794,40	R\$ 37.944,00	R\$ 455.328,00
12	COPEIRO NOTURNO	10	POSTO	R\$ 3.789,52	R\$ 37.895,20	R\$ 454.742,40
13	COPEIRO NOTURNO COM 20% DE INSALUBRIDADE	10	POSTO	R\$ 4.349,84	R\$ 43.498,40	R\$ 521.980,80
17	MAQUEIRO DIURNO	10	POSTO	R\$ 3.899,97	R\$ 38.999,70	R\$ 467.996,40
18	MAQUEIRO NOTURNO	10	POSTO	R\$ 4.289,85	R\$ 42.898,50	R\$ 514.782,00

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa MISEL - MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO E SERVICO DE LIMPEZA EM PREDIOS EIRELI, CNPJ 07.983.707/0001-04, vencedora é detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;
- Os itens serão entregues, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro nº 18C/2023, integra este extrato como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº 371/2023.

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE	MISEL - MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO E SERVICO DE LIMPEZA EM PREDIOS EIRELI
CNPJ	07.983.707/0001-04
CONTATO	JOMAYRA PEREIRA DOS SANTOS CPF: 143.017.957-07
TELEFONE	(86) 4103-0909
ENDEREÇO	Rua Rui Barbosa - CEP: 64001090 - UF: PI - Município: Teresina
E-MAIL	misel1005servicos@hotmail.com

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
ATA EXTRATO SRP Nº 18D/2023 – PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 371/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

Objeto: Registro de preços para Contratação(ões) de pessoas jurídica(s) especializada(s) na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, por meio de sistema de registro de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos, aos moldes da Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão do Governo Federal, para atender as demandas dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do município de Timon – MA.





Pregoeiro: Neryson Francisco Pereira da Silva

Adjudicação: .03.04.2023

Homologação: .03.04.2023

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO TOTAL ANUAL
04	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	60	POSTO	R\$ 3.419,20	R\$ 205.152,00	R\$ 2.461.824,00
26	VIGIA DIURNO	200	POSTO	R\$ 3.242,70	R\$ 648.540,00	R\$ 7.782.480,00
27	VIGIA NOTURNO	200	POSTO	R\$ 3.698,30	R\$ 739.660,00	R\$ 8.875.920,00

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa R&P TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.960.160/0001-08, vencedora é detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;
- Os itens serão entregues, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro nº 18D/2023, integra este extrato como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº 371/2023.

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE	R&P TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ	02.960.160/0001-08
CONTATO	Romero Ricardo Almeida Rodrigues CPF: 630.702.437-20
TELEFONE	(98) 3236-7426/ (98) 98208-1236
ENDEREÇO	RUA ITAQUICE, Nº 36, BAIRRO: CALHAU, CEP: 65.071-400, CIDADE: SÃO LUIS
E-MAIL	contato@rph.com.br

ROC. Nº 371/23
FLS. 347
RUB.

SEMDR

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE CASSAÇÃO DA PERMISSÃO DE USO

(...)

II - cumprir, exigir e fiscalizar periodicamente dos permissionários o cumprimento das normas administrativas estabelecidas neste regulamento e demais legislações pertinentes;

I. RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo consistente ao descumprimento ao Regimento Interno da CEASA – CENTRAL DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE TIMON – MA, de permissão por parte do permissionário, o Sr. François Pirrote da Cruz.

O procedimento ocorre devido o permissionário ter sido devidamente notificado para assumir seu ônus, mas o mesmo não o fez e nunca explicou o motivo de seu não comparecimento, o que não é aceita no Regimento Interno do presente local comercial.

Destarte, o parecer jurídico abordará os principais aspectos legais que permeiam a interpretação do tema, a fim de que todas as finalidades e requisitos previstos em lei sejam devidamente observados.

2. FUNDAMENTOS

Os fiscais, caso tenham ciência ou notícias da infração cometida por qualquer dos comerciantes, deverão tomar as providências necessárias, de modo imediato, mediante processo administrativo próprio. Além disso, é atribuída a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural fiscalizar se os permissionários estão cumprindo as normas, conforme dispõe o art. 21, II, do REGIMENTO INTERNO:

Art. 21. São atribuições da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDR
Endereço: Rua 13, nº 364, Vila do BEC – Timon/MA
CNPJ: 17.753.564-0001-06
CEP: 65.632-160

Proc. Nº 2317/23
Folha Nº 22

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDR
Endereço: Rua 13, nº 364, Vila do BEC – Timon/MA
CNPJ: 17.753.564-0001-06
CEP: 65.632-160

Proc. Nº 2317/23
Folha Nº 23

As medidas administrativas são aplicáveis nas hipóteses em que é possível cessar o ato de infração, sendo que se aplicadas e as infrações não forem sanadas, é necessária a instauração do processo administrativo.

Ademais, vejamos o que dispõe o art. 1º do Regimento Interno do Mercado da Ceasa:

Art. 1º. O Mercado Municipal CEASA de Timon - MA constitui uma unidade de comercialização de produtos e serviços cujas atividades se dão por meio de operações de comercialização a varejo, ou atacado, de produtos alimentícios, artigos de consumo e todos os itens comercializáveis que atendam a função mercado público pela sua utilidade, a demanda da população, bem como a prestação de serviços profissionais úteis à coletividade previamente aprovados e autorizados pela Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Parágrafo único. A exploração comercial de espaços internos do Mercado Municipal CEASA será regida pela legislação federal que disciplina as permissões de serviços públicos, os procedimentos de licitação e contratação, bem como a legislação